

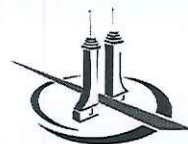


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 371 /2024/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2024.

À Senhora

Sara Elizeth Duzac Cardoso

Coordenadora 10ª Coordenadoria Regional de Educação

Av. Duque de Caxias nº 2827 – São Miguel

Nesta

Assunto: Indica vistoria na rede elétrica.

Senhora Coordenadora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 35, da Vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 0371/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Senhoria para que adote medidas no sentido de viabilizar a vistoria na rede elétrica da Escola Estadual General Osório.
2. Justifica-se o presente, devido a localização da Escola ser em um final de rede elétrica com fraca captação de energia não sendo suficiente a distribuição nas repartições, bem como em salas de aula com elevado uso dos ares-condicionados, não sendo suficiente o funcionamento dos mesmos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente em exercício